## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011051-08.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito

Requerente: **Ivone Gandolphini Superti**Requerido: **José Albino da Silva Neto** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 32: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do

art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a), observando-se se necessário previa expedição de ofício para reificação do ofício de fls. 26, para constar a qualificação das partes.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 08 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA